



**Câmara Municipal de Araruna**  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º,  
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DISPENSA 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024  
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 24/09/2024, 15:00 HRS  
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: [wilson.compras@cmrararuna.pr.gov.br](mailto:wilson.compras@cmrararuna.pr.gov.br) e [contato@cmrararuna.pr.gov.br](mailto:contato@cmrararuna.pr.gov.br).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.729.086/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**Objeto da contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE UMA ZELADORA/SERVIÇOS GERAIS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR, PELO PERÍODO DE ATÉ TRÊS MESES, A TÍTULO EMERGENCIAL.



**Câmara Municipal de Araruna**  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, SEGUE VALOR MEDIO DO SERVIÇO:

CARGO	SAL. BASE
ZELADORA	1.650,00

CÁLCULO COM ENCARGOS E IMPOSTOS:

ENCARGOS PROVISIONADOS	VALOR
FGTS 8%	132,00
13º SALÁRIO 1/12	137,50
INSS 5/ 13º	29,56
FGTS 5/ 13º	11,00
FÉRIAS 1/12	137,50
1/3 FÉRIAS	45,83
FGTS SOBRE FÉRIAS	11,00
MULTA FGTS	52,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 557,20</b>

IMPOSTOS	VALOR
INSS EMPRESA 21,5%	474,55
ISSQN 5%	110,36
OUTROS IMPOSTOS 6,89	152,08
I.R.R.F 1,5%	33,11
	770,09

<b>TOTAL</b>	<b>2.977,29</b>
HONORÁRIOS 11%	327,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.304,79</b>
<b>TOTAL PARA 03 MESES</b>	<b>9.914,37</b>

Araruna, 19 de Setembro de 2024.

*Wilson José Frabi Reberti*

WILSON JOSÉ FRABI REBERTI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 40/2023-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº90.180.605/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 13/09/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 3.737,37

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 13 de setembro de 2024.

*Leandro Cesar de Oliveira*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 182/2024.  
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de lentes e armações para óculos de grau.

VALOR MÁXIMO: R\$ 706.640,00 (setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais).  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 19 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

PAMELA PAULETTI FERREIRA  
Diretora Interina de Licitações e Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 196/2024.  
OBJETO: aquisição de mobiliário - Resolução SESA nº 252/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 189.155,08 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/10/2024 (horário de Brasília (DF)).



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 19 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

PAMELA PAULETTI FERREIRA  
Diretora Interina de Licitações e Contratos



\$\$\$

>> classificados

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) | 44 3523 9863

**AGRICULTURA.** O Paraná contribuirá de forma decisiva nesse resultado devido à estimativa de crescer pelo menos 23 mil hectares na primeira safra.

# PARANÁ TEM PARTICIPAÇÃO FUNDAMENTAL PARA AUMENTO DA SAFRA DE FEIJÃO NO PAÍS

GILSON ABREU/AEN

AEN  
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A previsão é de crescimento na produção nacional de feijão na safra 2024/25, passando de 3,26 milhões de toneladas para 3,28 milhões de toneladas. Para isso conta com o aumento na área destinada às três safras agregadas, de 2,857 milhões de hectares para 2,891 milhões de hectares. O Paraná contribuirá de forma decisiva nesse resultado devido à estimativa de crescer pelo menos 23 mil hectares na primeira safra.

Uma análise mais detalhada sobre o comportamento da cultura de feijão pode ser lida no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 13 a 19 de setembro. O documento preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abaste-



cimento (Seab), também fala de soja, suíno, bovino, frango e mel.

Os 23 mil hectares a mais de feijão na primeira safra paranaense correspondem a um aumento de 22% em relação aos 108 mil hectares de 23/24. “Este ganho representa mais da metade de todo incremento de área esperada para a primeira safra do produto no Brasil”, disse o agrônomo Carlos Hugo Godi-

nho, analista da cultura no Deral.

Com isso a produção paranaense nesse período pode alcançar 251 mil toneladas, ou 57% a mais que as 160 mil toneladas da primeira safra anterior. Já para a segunda safra, a previsão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de redução de cerca de 1,4% na área. Os dados ainda não foram discriminados por estados, mas o órgão nacional prevê que-

da também no Paraná.

A tendência do Deral é compartilhar essa visão. “Mas é imprescindível que se diga que o plantio da segunda safra, que acontece majoritariamente no primeiro trimestre de 2025, pode ser fortemente influenciado pelos desdobramentos da primeira safra”, ponderou o agrônomo. No ciclo passado foram plantados 418 mil hectares no Esta-

Atualmente estão plantados 16% da primeira safra, que deve ser colhida em grande parte até janeiro, período em que a segunda safra começa a ser colocada no campo. As chuvas registradas nesta semana foram favoráveis, mas outras serão necessárias para garantir o potencial produtivo esperado.

## SOJA

As chuvas também foram benéficas para os sojicultores, que a partir desta semana estão liberados para ter plantas emergentes em todo o Estado.

Mesmo que ainda não tenha pegado ritmo forte, houve avanço, com plantio de pouco mais de 30 mil hectares, 0,52% da área projetada de 5,8 milhões de hectares.

No cenário internacional, os Estados Unidos, maior produtor mundial, está com 6% da área estimada de aproximadamente 35 milhões de hectares já semeadas. A produção pode alcançar 124 milhões de toneladas. Assim que a oleaginosa norte-americana chegar ao mercado, os preços tendem a se reduzir.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE**  
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobrelaje 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 002635-2, Série 2015, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Devedores Fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG 1.799.731-9-PR, inscrita nº CPF/MF nº 282.176.169-49, companheira de SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, mestre de obras, divorçado, portador do RG 36.807.666-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 349.342.279-20, residentes e domiciliados na Rua Felicitia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a R\$196.537,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Data de terras sob nº 07, da quadra "A" com a área de 320m², contendo uma construção residencial em alvenaria de 60,45m², localizado na Rua Felicitia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR. Inscrição imobiliária nº 02.23.001.0147.001 e Cadastro imobiliário nº 146803. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 22.500 do 1º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>. Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A entrega da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar uma taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplente, conforme acima disposto, fica desfeita a designação do dia 08 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$100.233,87 (cem mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO (CPF/MF nº 282.176.169-49), SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 349.342.279-20); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde a 51% do valor da avaliação do imóvel.

**BORRACHARIA CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

**VENDO TERRENO**

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

**R\$ 120.000,00**

Próximo ao Cidade Alta 2.

**TRATAR 44 99989 0014**